



SIM



*Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Autarquia Municipal de Trânsito*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.006/2016-03, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA ALVORADA COMBUSTÍVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo de Aditivo que entre si fazem, de um lado, de ora em diante chamada simplesmente CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF 07.744.303/0001-68, neste ato, representada pela Presidente de Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, Sra. Arlene de Sousa Farias, CPF nº 720.702.423-15 e do outro lado a empresa, **Alvorada Combustível Ltda**, estabelecida na Rodovia do Algodão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.472.744/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eldo Vitor Lemos, portador do CPF nº 316.869.823-72, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 18.006/2016, tem entre si como justo e contratado o que adiante afirmam e mutuamente pactuam, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e outras disposições legais que regem a matéria, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente aditivo tem como fundamento o disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 5,94%, do contrato aludido, para Aquisições de combustível, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim-Ce – AMTQ, no valor de **R\$ 1.713,50 (um mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. INICIAL	VALOR INICIAL R\$	VALOR A ACRESCER R\$	VR. TOTAL R\$



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Autarquia Municipal de Trânsito

1	Gasolina comum	LT	7.450	3,87	4,10	30.545,00
VALOR TOTAL						30.545,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

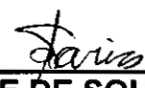
O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, passa de R\$ 28.831,50 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), para R\$ 30.545,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeito jurídico, data em que foram celebradas.

E por assim haverem acordados, declaram as partes aceitarem as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

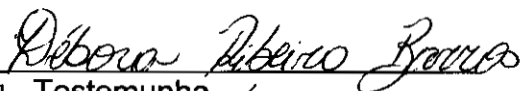
Quixeramobim-Ce, 10 de agosto de 2017

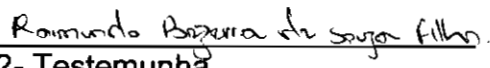


ARLENE DE SOUSA FARIAS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO
DE QUIXERAMOBIM
CONTRATANTE



ALVORADA COMBUSTÍVEL LTDA
CONTRATADA


1- Testemunha
Nome e CPF 043.079.223-17


2- Testemunha
Nome e CPF 020.313.843-04